

ATA DE REUNIÃO

<p>Membros efetivos presentes:</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dra. Michelline Soares Bittencourt Trindade Luz – Juíza de Direito (Coordenadora); 2. Dr. Leonardo Rulian Custódio - Juiz de Direito; 3. Dr. Adriano Vieira de Almeida – Juiz de Direito; 4. Dra. Élbina Rosane Sousa de Araújo – Juíza de Direito; 5. Camila Gonçalves da Silva, substituindo Luís Alberto Teixeira Melo – Secretário de Gestão de Pessoas; 6. Ricardo Oliveira do Nascimento – Servidor; 7. Antônio Jair Batista Filho (representante do SINTAJ); 8. Mardey Machado Pereira – (representante do SINTAJ). 9. Maria Lenilda Cordeiro de Almeida – Servidora (representante do SINPOJUD); 10. Itailson Farias da Paixão – Servidor (representante eleito pelos servidores); 11. Carmem Silva Bonfim dos Santos – Servidora (representante ASSTBA); 	<p>Data: 01/09/2025</p>
<p>Participante convidado</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alberto Abreu Vieira – Coordenador de Frequência; 2. Tarcísio Jesus dos Santos – Servidor; 	
<p>Ausências</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dr. Gustavo Teles Veras - Juiz de Direito; 2. Juarez Mendes de Oliveira - Servidor (representante eleito pelos servidores). 3. Nubia de Jesus Matos – Servidora; 	

<p>Início: 14:00h</p>	<p>Fim: 16:00h</p>	<p>Local: Sala 311, anexo II, edifício-sede do TJBA</p>
------------------------------	---------------------------	--

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
--------	------	-------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS



Reunião do CGP	1	AMPLIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DA GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
	2	DISCUSSÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO TELETRABALHO
	3	AVALIAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES PROPOSTAS PARA O PORTAL DO GESTOR
	4	RESPOSTA AO OFÍCIO DE Nº 02/2025 ENCAMINHADO AO AXÉLAB
	5	ASSUNTOS DIVERSOS

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos primeiros dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi declarada aberta a 9ª Reunião Ordinária do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas. A Dra. Michelline Bittencourt, na qualidade de Coordenadora do Comitê, saudou os membros presentes, apresentou a pauta da reunião e deu início aos trabalhos.

Iniciando a 9ª Reunião Ordinária de 2025, a Coordenadora inaugurou a pauta e, por questões de ordem prática, passou ao item 2, no qual foi franqueada a palavra ao Sr. Alberto Abreu Vieira, Coordenador de Frequência, que apresentou o panorama geral do teletrabalho.

Com a palavra, os Drs. Leonardo Rulian Custódio e Élbina Rosane Sousa de Araújo pontuaram sobre a regulamentação do teletrabalho, bem como sobre a Resolução nº 343 do Conselho Nacional de Justiça.

Ao encerramento do item 2, deliberou-se o encaminhamento da sugestão de atualização da Resolução nº 07 à Comissão de Teletrabalho. Ainda, ficou determinado o envio de ofício à Comissão de Acessibilidade e à Comissão de Teletrabalho, colocando o Comitê de Gestão de Pessoas à disposição para a discussão da matéria, bem como para a melhoria e aplicação da Resolução nº 343 do Conselho Nacional de Justiça.

Por questões de ordem prática, a pauta foi reorganizada para discussão prioritária do item 4.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS



Considerando o Ofício nº 02/2025, foi apresentada a resposta encaminhada pelo Dr. Rodrigo Souza Britto, Juiz Auxiliar da Presidência, na qual ficou consignado o indeferimento da proposta de desenvolvimento do sistema de inteligência artificial, além da sugestão de encaminhamento do feito à Corregedoria-Geral da Justiça.

Deliberou-se pelo acolhimento da sugestão formulada, bem como pela formalização de convite ao Dr. Rodrigo Souza Britto para participação em reunião do Comitê.

Concluído o item 4, iniciou-se o item 3, no qual se registrou a prejudicialidade do pleito, tendo em vista que não foi possível, em tempo hábil, a realização das modificações propostas. Deliberou-se o encaminhamento de ofício para formalização de demanda junto ao setor competente.

Encerrado o item 4, deu-se início ao item 5, no qual a servidora Camila registrou o pedido de inserção de artigo na minuta de decreto de estágio, a pedido do Desembargador Salomão Resedá, reservando o percentual de 10% das vagas de estágio de nível médio para pessoas em situação de vulnerabilidade. Não houve oposição. Aprovado por unanimidade.

Por fim, deu-se início ao item 1 da pauta.

Com a palavra, o Dr. Leonardo Rulian Custódio apresentou proposta para aumento do número de participantes do Comitê, com critérios igualitários. Ainda, foi proposto o convite à Dra. Viviane, Secretária-Geral da Presidência, para discutir a possibilidade de prorrogação da composição do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas.

Deliberou-se a formalização do convite para participação da próxima reunião do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas, destinado à Secretária-Geral da Presidência, Dra. Viviane da Anunciação Souza Oliveira.

Concluída a pauta, ficaram registrados para a 9ª Reunião Ordinária, agendada para 6 de outubro de 2025, os seguintes temas:

1. Análise da reformulação do Regimento Interno do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas, especialmente quanto à ampliação e prorrogação.
2. Convite ao Dr. Rodrigo Souza Britto, Juiz Auxiliar da Presidência.
3. Resposta aos expedientes encaminhados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS



Nada mais havendo a tratar, a Dra. Michelline Bittencourt agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata.

Assim sendo, eu, Ricardo Oliveira do Nascimento, lavrei a presente ata.

O acesso à gravação desta reunião poderá ser feito pelo link: